

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA, S. A.

Despacho n.º 853/2005 (2.ª série). — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 23 de Dezembro de 2004:

Maria Goretti Teixeira Novais Francisco, técnica de diagnóstico e terapêutica principal do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica especialista do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data de início de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora, *Cristina Carvalho*.

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 43/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, S. A., de 19 de Abril de 2004:

Nuno do Carmo Antunes Cordeiro, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.º classe de fisioterapia deste Hospital — autorizado o gozo interpolado de 30 dias de licença sem vencimento, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, nos períodos de 24 a 31 de Maio, de 1 a 4 e de 21 a 30 de Junho, nos dias 1 e 2 de Julho e de 9 a 13 de Agosto.

Catarina Elisabete Gonçalves Leitão, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe de fisioterapia deste Hospital — autorizado o gozo interpolado de 30 dias de licença sem vencimento, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, nos períodos de 7 a 18 de Junho, de 5 a 16 de Julho, de 2 a 6 de Agosto e no dia 30 de Agosto de 2004.

22 de Dezembro de 2004. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

Deliberação (extracto) n.º 44/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, S. A., de 10 de Dezembro de 2004:

Carlos Veríssimo Poças Santos, assessor de farmácia deste Hospital — autorizada a acumulação de funções privadas na CLINI-GRANDE — Clínica da Marinha Grande, L.ª

22 de Dezembro de 2004. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER, S. A.

Aviso n.º 270/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 21 de Dezembro de 2004:

António Simão Tavares Fernandes Sampaio — nomeado definitivamente, precedendo concurso, para encarregado dos Serviços Gerais, posicionado no escalão 4 e índice 264, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerado das anteriores funções.

Eficácia retroactiva da nomeação com efeitos a 1 de Janeiro de 2005, nos termos do n.º 1 do artigo 127.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

23 de Dezembro de 2004. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S. A.

Deliberação n.º 45/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 23 de Dezembro de 2004:

Francisco José Martins e Sousa, técnico de radiologia de 2.ª classe do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio, Viseu — autorizada a acumulação de funções no Hospital de Cândido de Figueiredo, Tondela, com início a 1 de Dezembro de 2004. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2004. — O Administrador de Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 64/2005 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Ana Paula Machado da Costa (cédula profissional n.º 5603-P), advogada na comarca do Porto, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 65/2005 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Ana Paula Peres (cédula profissional n.º 10 363-L), advogada na comarca de Lisboa, que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 66/2005 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Ana Pires Silva, (cédula profissional n.º 8211-P), advogada na comarca de Lisboa, que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 67/2005 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Ana Rezende (cédula profissional n.º 10 940-L), advogada na comarca de Espinho, que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 68/2005 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Angelina Reis (cédula profissional n.º 8066-P), advogada na comarca do Porto, que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 69/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Ângelo Diamantino de Matos (cédula profissional n.º 3650-C), advogado na comarca da Covilhã, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e repu-

blicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 70/2005 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Antónia Leite Sousa (cédula profissional n.º 5369-P), advogada na comarca do Porto que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 71/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. António de Sequeira Zilhão (cédula profissional n.º 1962-L), advogado na comarca de Lisboa, que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 72/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. António Horta (cédula profissional n.º 240-E), advogado na comarca de Évora, que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 73/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. António Pereira Torres (cédula profissional n.º 6510-P), advogado na comarca de Vila Nova de Gaia, que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 74/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. António Rangel (cédula profissional n.º 2342-P), advogado na Comarca do Porto, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 75/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Arménio dos Santos Vasconcelos (cédula profissional n.º 1227-C), advogado na comarca de Leiria, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 76/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Arnaldo Silva (cédula profissional n.º 13 709-L), advogado na comarca da Amadora, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 77/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Beja Pereira (cédula profissional n.º 13 910-L), advogado na comarca de Lisboa, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 78/2005 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Carla Jesus Alves (cédula profissional n.º 339-M), advogada na comarca do Funchal, que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, S. A.

Deliberação n.º 46/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Dezembro de 2004 da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A.:

Dulce Filomena Pereira Dantas Rocha Senra, assessora de nutrição — prorrogado, por mais seis meses, a partir de 3 de Janeiro de 2005, o regime de horário acrescido. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Célia Gouveia Rosa*.

Despacho n.º 854/2005 (2.ª série). — Por Despacho do secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 11 de Outubro de 2004:

Luísa Maria Cavaleiro Rodrigues Ferreira, estagiária, ramo de Laboratório, da carreira dos técnicos superiores de saúde — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, com efeitos reportados a 2 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Célia Gouveia Rosa*.